MOÇÃO DE PESAR Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, da Professora MATILDE FRANCO DE OLIVEIRA ALVES à Família e aos colegas de trabalho do CMEI Desembargador Air Borges de Almeida.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa .Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento **da Professora MATILDE FRANCO DE OLIVEIRA ALVES.** Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada os familiares e aos colegas de trabalho do CMEI Desembargador Air Borges de Almeida.

Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da professora **MATILDE FRANCO DE OLIVEIRA ALVES,** que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Professora Matilde, deixa para nós um exemplo de amiga e de profissional, que soube honrar a grande missão de educadora. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, e se solidarizando nesta hora de dor.

Por fim, REQUEIRO que esta homenagem prestada a Professora **MATILDE FRANCO DE OLIVEIRA ALVES**, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares e aos colegas de trabalho do CMEI Desembargador Air Borges de Carvalho, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis, pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 06 de fevereiro de 2018.

Profª. Maria Geli Sanches

Vereadora – 2ª Secretária

Presidente da Comissão de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia